



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO n.º 056/94

Espécie do Expediente "Autoriza ao Executivo Municipal em conceder auxílio à E.E. de 1º grau Otero Paiva Guimarães e Escolinha de Futebol Escurinho Ltda, estabelecidas em Guaíba/RS."

Proponente: Executivo Municipal

Data de entrada 04 / outubro / 19 94

Protocolado sob n.º 1531

A N D A M E N T O

- Em Sessão Ordinária de 11.10.94 baixou às Comissões de Justiça e Recurso; Finanças e Orçamento. Na mesma sessão, foi APROVADO POR MAIORIA com 01 (um) voto contrário. *Dea*

Lei nº 1.244/94

PLE 056/1994 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 020164 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F2689310A0D1F512F5DC86BA6BD38399





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
CONSTRUINDO A VONTADE DE UM POVO
ADMINISTRAÇÃO 1993-1996
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício nº 637 /94 - Gabinete:

Guaíba, 22 de Setembro de 1.994.

Sr. Presidente:

Vimos por meio deste, cumprimentar V.Sª e aos demais Edis dessa DD. Casa Legislativa, ao mesmo tempo em que aproveitamos a oportunidade para apresentar a JUSTIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 56 / 94, ao qual autoriza ao Executivo Municipal, em conceder um Auxílio financeiro á E.E. de 1º Grau Otero Paiva Guimarães e a Escolinha de Futebol Escurinho Ltda, ambas estabelecidas nesta cidade de Guaíba/RS, a xxx - lio esse no montante global de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem Reais).

O Presente auxílio financeiro é fruto do pedido e e e ' tuado pelas respectivas entidades, conforme cópia do ofício que ora e e ' anexa, haja visto que as mesmas estão na iminência de realizar um inter câmbio sócio-cultural-desportivo com a Escola Provincial Estados Unidos do Brasil, Escolinhas de Futebol do Newell's Old Boys e do Club Sportivo Rosário Central, da cidade de Rosário, Província de Sta.Fé, na Argentina. na.

O respectivo intercâmbio constará de apresentações e e e ' danças argentinas, jogos de futebol e visitas á indústrias, clubes e e ' pontos turísticos da região.

Para tanto, anexa-se a o presente Justificativa o o - três orçamentos de empresas idôneas e conhecidas de toda população, o o - de constata-se que o valor ora requerido, cobrirá somente as despesas e e ' com a locação do ônibus necessário para a realização deste intercâmbio.

PLE 056/1994 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade/pdf>
F2689310A0D1F512F5DCB6BA6BD38399
CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE
CODIGO DO DOCUMENTO: 020164





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
CONSTRUINDO A VONTADE DE UM POVO
ADMINISTRAÇÃO 1993-1996
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Optando-se pelo menor-custo, a fim de não sobrecarregar o Erário Municipal com despesas extras, enviamos á V.Sª, para devida apreciação, votação e aprovação, o presente Projeto de Lei, requerendo, desde já que o mesmo tramite em regime de urgência.

Sendo o que tínhamos para o momento, coloca-mo-nos á sua inteira disposição para futuros esclarecimentos.

Atenciosamente,

João Collares
Prefeito Municipal

Ilmº.Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Guaíba/RS.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
CONSTRUINDO A VONTADE DE UM POVO
ADMINISTRAÇÃO 1993-1996
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 56 / 94

AUTORIZA AO EXECUTIVO MUNICIPAL EM
CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO Á E.E.
DE 1º GRAU OTERO PAIVA GUIMARÃES
ESCOLINHA DE FUTEBOL ESCURINHO LTDA,
ESTABELECIDAS EM GUAÍBA/RS.

João Collares, Prefeito Municipal de Guaíba.

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Guaíba aprovou,
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º.- Fica o Executivo Municipal autorizado em conceder
um Auxílio-Financeiro no montante equivalente á R\$ 2.100,00 (Dois mil
e Cem reais) á E.E. de 1º Grau Otero Paiva Guimarães e a Escolinha de
Futebol Escurinho Ltda, ambas instituições localizadas em Guaíba/RS.

Artigo 2º.- Para Cobrir as despesas decorrentes da presente Lei,
fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na
verba de manutenção de pessoal, utilizando-se como Recurso, o excesso de arrecadação.

Artigo 3º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, aos

João Collares

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Hermínio A.R. Azambuja
Secretário Municipal de Administração
Recursos Humanos

PLE 056/1994 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 020164 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F2689310A0D1F52F5DC8B6BA6BD38399



Ofício- 01 /94

Guaíba, 1º de setembro de 1.994.

Senhor Prefeito:

No momento em que o cumprimentamos, vimos por meio deste, inteiralo que a E.E. de 1º Grau Otero Paiva Guimarães (Vila São Francisco) juntamente com a Escolinha de Futebol Ecurinho, está realizando um intercâmbio Sócio-Cultural-Desportivo com a Escola Provincial Estados Unidos do Brasil e as Escolinhas de Futebol do Newell's Old Boys e do Club Sportivo Rosário Central, da cidade de Rosário, provincia de Santa Fé-Argentina.

O referido intercâmbio, constará de uma recepção dos alunos argentinos em nossa cidade no periodo de 26 a 30 de setembro, e cuja programação contará com apresentações de danças argentinas, jogos de futebol e visitas a Indústrias, Clubes e pontos turísticos de nossa região.

Outrossim, solicitamos à Vossa Senhoria a locação de ônibus para que as instituições acima referidas, possam retribuir a visita recebida, quando na ocasião serão realizadas: partidas de futebol, apresentações artísticas e passeios, pelo grupo, no periodo de 26 a 31 de outubro.

Atenciosamente,

92253-01-02

ESCOLINHA DE FUTEBOL
ECURINHO LTDA.

ESTADU MUNICIPAL COELHÃO
CEP 82500

Ilmo. Sr. GUAÍBA - RS
Dr. João Collares
M.D. Prefeito Municipal
GUAÍBA/RS

Escola Estadual de 1º Grau
"OTERO PAIVA GUIMARÃES"
Parecer Aut. Func. Séries Finais - nº
269/93 de 26.01.93 - D.O. 04.02.93
Portaria Designação 01167 de 30.03.93
D. O. 08.04.93.
Vila São Francisco - Guaíba - RS

PLE 056/1994 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiaba.rs.gov.br/poder-judiciario/autenticidade.pdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 020164

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F2689310A0D1F512F5DCB6BA6BD38399



**TRANSPORTE TURISMO LTDA.****FAC - SÍMILE**

MESSAGE NR.	FAX NR.	DATE: 14.09.94
FROM(DE): TRANSPORTE TURISMO LTDA - T.T.L.	DEPTO. OPERACIONAL	
TO(PARA): S E S I - GUAIBA		
ATT.: SR. NEI VILA NOVA	DEPTO.	
REF.: EXCURSÃO A ROSARIO (AR)		

COM REFERENCIA A CONSULTA PARA UMA EXCURSÃO P. ALEGRE -
ROSÁRIO (ARGENTINA) E VILA VERDE, COM SAÍDA DIA 20.10.94 E
RETORNO DIA 31.10.94, CARRO COM 44 LUGARES, WC, CALEFAÇÃO, AR
CONDICIONADO E FRIGOBAR A BORDO.

O VALOR TOTAL DA VIAGEM ESTÁ ORÇADO EM 2.600,00 (DOIS MIL E -
SEISCENTOS REAIS).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO À VISTA.

ATENCIOSAMENTE

P/TRANSPORTE TURISMO LTDA

NADIR GOMES PERES





EXPRESSO FREDERES S/A.

VIAGENS E TURISMO

RUA AUGUSTO SEVERO, 670 - FONES 342.0233 E 342.0410 FAX 343.5973 TELEX 512043 - PORTO ALEGRE - RS

C.G.C.M.F. N° 92.745.991/0001-50 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 006/2055956

TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL ENTRE PORTO ALEGRE/TAPES - PORTO ALEGRE/CAMAQUÃ
PORTO ALEGRE/DOM FELICIANO - PORTO ALEGRE/SÃO LOURENÇO - PORTO ALEGRE/JAGUARÃO
PORTO ALEGRE/CERRO GRANDE DO SUL - PORTO ALEGRE/PINHEIRO MACHADO - PORTO ALEGRE/ARROIO GRANDE
PORTO ALEGRE/PEDRO OSÓRIO - PORTO ALEGRE/NEVAI.

Porto Alegre, 13 de setembro de 1994.

ANU TUR

Ao

SESI

Att. Nei Vilanova



Prezado Senhor

Vimos através desta fornecer orçamento para viagem à Rosário na Argentina conforme solicitação do Sr. Pedro, como segue:

26/10/94 - Porto Alegre/Rosário (AR) - saída em horário à combinar.

27/10/94 - Rosário - onibus à disposição para traslados.

28/10/94 - Rosário - idem.

29/10/94 - Rosário - idem.

30/10/94 - Rosário - idem.

31/10/94 - Rosário /Porto Alegre.

01/11/94 - Porto Alegre - chegada.

O onibus dispõem de 44 lugares, ar condicionado, toilette, ladeira, rádio Am/Fm, toca-fitas, Tv e vídeo-cassete, tem pensão à ar e rodo-ar. As despesas de hospedagem dos motoristas são de vossa responsabilidade, assim como a de alimentação. O custo total da viagem será de R\$ 2.200,00 (dois mil duzentos reais) que deverão ser pagos até dois dias antes da saída. Deverá ser fornecida uma lista com os nomes completos dos participantes, data de nascimento, nacionalidade, profissão, sexo, nº identidade (civil) c/ dez números, para podermos tirar licença junto ao DNER. Esta proposta é válida até 30/09/94.

Atenciosamente

JAYME HENRIQUE RAYMUNDO
EXPRESSO FREDERES S/A.

Depto. Transportes e Turismo

VIAGENS ESPECIAIS

EXCURSÕES PARA TODO O BRASIL E EXTERIOR

EMBRATUR



070054300.0

P/E 056/1994 - AUTORIA Executiva Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguai.ba.rs.gov.br/porta/autenticidade.pdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 020164 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F2689310A0D1F512F5DCB6BA6BD38399



Planalto

Porto Alegre, 16 de setembro de 1994.

DE: PLANALTO TURISMO LTDA. - MARISETE
P/: SR. NEY VILA NOVA

REF.: ORÇAMENTO FRETAMENTO ÔNIBUS POA/ROSÁRIO(AR)/POA

CONDIÇÕES DO ÔNIBUS

PARADISO ANO 93, 46 LUGARES, TOALETE, FRIGOBAR, TV, VÍDEO, SOM, MICROFONE,
SERVIÇO DE BORDO (ÁGUA MINERAL E CAFEZINHO), 02 MOTORISTAS POR NOSSA CON-
TA (DIÁRIAS E ESTADIAS).

VALOR DO FRETAMENTO

R\$ 2.400

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

ATÉ 48 HORAS ANTES DA SAÍDA DOS ÔNIBUS

PAGAMENTOS DE TAXAS DE ALFENDEGA POR NOSSA CONTA.

ESTAMOS A DISPOSIÇÃO PARA O QUE SE FIZER NECESSÁRIO.

ATENCIOSAMENTE.


MARISETE LESCHMANN



PARTHENON TURISMO LTDA

9031

1000 1000 1000

DOCUMENTO

VEICULO SCANIA RT 113 MODELO 94, PARADISO, com ar condicionado, calefação, TV a cores, video cassete, WC, som, serviço de bar, com café, refrigerante e água mineral.

CATEGORIA Super Luxo classificação EMBRATUR

DESTINO PARAGUAI/ARGENTINA

LOTAÇÃO 44 lugares + Guia

DATA SAÍDA 26 / 10 / 1994

DATA DE RETORNO 30 / 10 / 1994

PREVISÃO DE RODAGEM: 2200 KMS

PREÇO DO SERVIÇO: R\$ 2.100,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A COMBINAR

DESEMPENHO POR CONTA PARTHENON

OBS : FAVOR DE CONFIRMAR URGENTE DEVIDO ULTIMO UNIBUS

81

CONTATO: SERGIO/FABIANO FONE (051) 336.22.43

PARTHENON TURISMO

SERGIO KRIEGER
Gerente Turismo

Rua Saldanha da Gama, 595 - CEP 91320-630 Fone 051 336 22 43 FAX 051 336 94 33

P. 01

5-94 THU 10:22 Sudeste

PLE 056/1994 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 020164 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F2689310A0D1F512F5DCB6BA6BD38399





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Paracor N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

056/94

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Favoreavelmente

Sala das Comissões, em

11/10/94

Presidente

Relator

PEE 056/1994 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camaragualba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 020164 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F2689310A0D1E512F5DCB6BA6BD38399





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Finanças e Orçamentos

Parecer N.º 01

PROCESSO N.º

REQUERENTE

056/94
EXECUTIVO

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

CONFORME PARECER DA COMISSÃO
DE JUSTIÇA ~~DE~~ DE QUE NÃ HA
IMPEDIMENTO JURIDICO, POIS OPINARAM
FAVORAVELMENTE A BEM COMO DISPOSI
DADE DE RECURSOS DO EXECUTIVO NADA
TEMOS A OPOR.

Sala das Comissões, em

12/10/94

Presidente

Relator

PLE 056/1994 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 020164

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F2689310A0D1F512F5DCB6BA6BD38399





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF n.º 266 / 94

EM 17 / 10 / 94

Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal de Guaíba vem por meio deste encaminhar a V.Sa. os Projetos-de-Lei nº 051/94, que "Autoriza a contratação de dois (02) odontólogos para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público para o Município de Guaíba, por tempo determinado", e nº 058/94, que "Autoriza o Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro à Fundação Assistencial Beneficente de Guaíba - Hospital Nossa Senhora do Livramento, e abertura de crédito suplementar", aprovados por unanimidade, e o Projeto-de-Lei nº 059/94, que autoriza o Executivo Municipal a conceder auxílio à E.E. de 1º Grau Otero Paiva Guimarães e Escolinha de Futebol Escurinho Ltda, e estabelecidas em Guaíba/RS", aprovados por maioria nesta Casa.

Comunicamos ainda que foi promulgada, pela Mesa Diretora, a Emenda a L.O.M. nº 001/94, que "Dá nova redação ao §7º do art. 11 da Lei Orgânica do Município de GUAÍBA", a qual estamos lhe enviando cópia.

Outrossim, solicitamos-lhe a gentileza de enviar-nos se sancionados forem os projetos, uma via da lei correspondente para integrar os arquivos de nossa Secretaria.

Sem mais, aproveitamos para reiterar votos de apreço e consideração.


Ver. Luis Carlos Larrea Ferreira
Presidente

Ilmo. Sr.

João Collares

M.D. Prefeito Municipal

NESTA

PLE 056/1994 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/portalfautenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 020164 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F2689310A0D1F512F5DCB6BA6BD38399

